



Brasília-DF, 15 de dezembro de 2016.

Prezado(a) Presidente,

Um dos Lions Clubes do Distrito LB-3, da área de Minas Gerais, deve apresentar, oralmente, candidato a Segundo Vice-Governador na III Reunião do Gabinete e do Conselho Distrital, a realizar-se em João Pinheiro (MG), nos dias 10 e 11.02.2017, com vistas às eleições pertinentes à Convenção Distrital, de Unai (MG), no período de 21 e 22.04.2015, nos termos do art. 102 dos Estatutos e Regulamentos do LB-3.

Uma vez apresentado seu candidato naquela reunião distrital, esse clube deve encaminhar à Governadoria os documentos do ilustre candidato, de que tratam os arts. 82, 87 a 92 dos Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-3, com trinta dias antes do início da mencionada Convenção, sob pena de a candidatura não ser considerada.

Se porventura surgir qualquer dúvida, a Governadoria estará às ordens para esclarecer.

**CL Jorge Mattos**  
Governador